



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste
Secretariado-Geral
Rua de Formosa, Díli Timor-Leste
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

DESPACHO Nº 92 /SG/2023

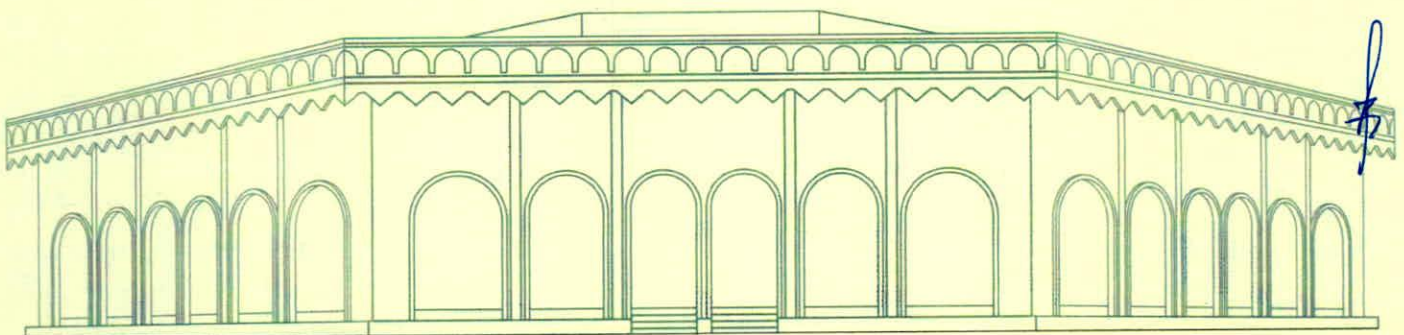
***Substituição da Chefe da Divisão de Relações Internacionais,
Cooperação e Protocolo***

O Parlamento Nacional de Timor Leste, enquanto segundo órgão de soberania do país, é a instituição central da democracia timorense, representativo de todos os cidadãos timorenses com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política.

Para que possa cumprir as suas responsabilidades constitucionais e legais, o Parlamento Nacional conta com uma estrutura própria de administração parlamentar e um leque de funcionários que desempenham funções específicas deste órgão, sendo elevado o grau de exigência e competência de tais funcionários e colaboradores, por forma a prestar apoio técnico de qualidade.

O Parlamento Nacional conta com diferentes serviços do Secretariado-Geral, nos moldes previstos na Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar – a LOFAP, que estabelece a estrutura de cada direção e divisão, bem como a competência dos seus dirigentes.

Os titulares dos cargos de direção e chefia desempenham funções de gestão, coordenação e controlo, pelo que, para o desempenho do cargo são selecionados funcionários do quadro do PN com habilitações literárias específicas, elevado grau de competência e responsabilidade profissional.





PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Secretariado-Geral

Rua de Formosa, Díli Timor-Leste

tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

A atual Chefe da Divisão de Relações Internacionais, Cooperação e Protocolo (DIRICP), vai se ausentar do país por um período prolongado, pelo que não poderá continuar a exercer as funções inerentes ao cargo.

Assim, considerando a importância da referida divisão para os serviços de apoio aos trabalhos parlamentares, por forma a salvaguardar a qualidade e eficácia desses trabalhos há a necessidade de se designar um substituto, nos termos do disposto no artigo 49º da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), na redação dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro.

Nesses termos, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1, al. b) do n.º 2 e nos n.ºs 3 e 8 do artigo 49º da LOFAP, designo a Sra. Isilda da Siva Pereira, Técnica Profissional Parlamentar Assistente, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Relações Internacionais, Cooperação e Protocolo (DIRICP), em substituição do atual chefe, com efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2023, até a realização do processo de concurso de seleção dos novos titulares de cargos de direção e chefia do Parlamento Nacional.

Notifique-se.

Parlamento Nacional, 16 de outubro de 2023

O Secretário-Geral,

Edgar Sequeira Martins

